



**PORTARIA Nº 534, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 11 a 24 de setembro do corrente ano, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **LEONILA ZOEHLER**, do cargo de provimento em Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**